



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

o fornecimento de merenda (lanches/frutas) está condicionado ao funcionamento da cozinha central. No entanto, será feita a previsão orçamentária para o próximo exercício.

Indicação nº 156/2018 - Aatoria – Vereadores – Marco Aurélio Bertan e Marlon do Kioski.

Rever e arrumar a tubulação no final da Rua Massanobu Nakamura e Rua Cambé, (antigo buracão), pois está havendo acúmulo de água e sujeira, causando proliferação de mosquitos e insetos.

- Visando atender ao expediente vimos informar que para execução da obra é necessário prévio projeto, para recebimento de recibos, vez que em razão do alto custo que a mesma demanda, torna-se inviável fazer com recursos próprios.

Indicação nº 157/2018 - Aatoria – Vereador – Osvaldo dos Santos Antivere.

Fazer o controle de plantação de árvores no âmbito do município, nos loteamentos, desmembramentos, condomínios fechados, no cemitério municipal e em especial ao lado da rua onde existir rede de energia elétrica.

- Visando atender ao expediente vimos informar que o plantio de novas árvores nas localidades mencionadas passará por minuciosa análise. Informamos ainda, que no cemitério municipal, não será mais permitido o plantio de árvores de nenhuma espécie.

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valemo-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

SR. PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR.